



Αo

<u>Plenário da Câmara De Vereadores Tunápolis – SC.</u>

REQUERIMENTO 02/2020

Considerando o disposto no Decreto-Lei 201 de 27/02/1967 que dispõe sobre responsabilidades de Prefeitos e Vereadores, em seu Artigo 4º, Das infrações político-administrativas, inciso III;

Considerando o disposto nos arts. 4º, II, § 2º e 249 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC.

Considerando também o disposto no art. 53 da Lei Orgânica do Município de Tunápolis;

REQUEIRO, após ouvido o Plenário, seja enviado o presente Pedido de Informação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando à Sua Excelência apresentar à esta Casa Legislativa os seguintes esclarecimentos:

- Qual o valor total gasto com os serviços de perfuração do poço artesiano na ETA da cidade?
- Quais as razões deste poço no momento não estar em funcionamento?

NESTES TERMOS,

PEDEM E ESPERAM DEFERIMENTO.

Tunápolis, SC, 20 de maio de 2020.

GUSTAVO LAWISCH

Vereador